



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Quinta-feira • 16 de Abril de 2020 • Ano • Nº 1948

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- Portaria Nº 041/2020, de 16 de abril de 2020 - Delzuita Santana Cruz.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 041/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere o Inciso VI do Art. 45 da Lei Orgânica do Município em consonância com o disposto no Art. 79º da Lei nº 13/1993 (que institui o Regime Jurídico Único de o Sistema de Seguridade Social para os Servidores da Administração Pública Direta, das Autarquias e das Fundações do Município), resolve conceder a **SRA DELZUITA SANTANA CRUZ**, Matrícula nº 687, licença sem vencimentos, para tratar de interesse particular do cargo de PROFESSORA, pelo prazo de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos a partir de 01 de abril de 2020.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Teofilândia, 16 de abril de 2020.

Tércio Nunes Oliveira
Prefeito Municipal

WWW.TEOFILANDIA.BA.GOV.BR
Praça José Luiz Ramos, 84 – Centro – Teofilândia/BA
Cep: 48.770-000/Tel: (75) 3268-2150
CNPJ: 13.845.466/0001-30